



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente1º Secretário
EMENTA: Requerimento ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB) , Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Móveis , no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Móveis, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. Muitas pessoas que necessitam de serviços de saúde mental, como por exemplo, pessoas em situação de rua, dependentes químicos que se encontram em espaço com alta concentração de pessoas em situação de rua, muitas das quais enfrentam problemas de saúde mental e uso de substâncias. Além do mais, o CAPS Móvel pode auxiliar munícipes que não procuram ajuda dos profissionais de saúde mental, por não terem apoio familiar ou pelo desconhecimento de seu problema. A presença de um CAPS Móvel pode proporcionar acesso direto a esses serviços, atendendo a demanda emocional e psicológica da população. A equipe do CAPS Móvel inclui profissionais de diversas áreas, como psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, que integrarão às ações de outras equipes de saúde, promovendo um cuidado mais abrangente. O veículo poderá se deslocar para escolas, centros comunitários, eventos e outros locais estratégicos, ampliando o alcance do atendimento e atenção. Além disso, o CAPS Móvel servirá como um ponto de apoio para as UBS (Unidades Básicas de Saúde), oferecendo suporte técnico e material relacionado à saúde mental. O CAPS Móvel pode oferecer atendimento a crises emergenciais, como surtos psicóticos ou tentativas de suicídio, em tempo real e em locais onde o suporte é urgente. A implementação de um CAPS Móvel em Campina Grande/PB pode ser uma estratégia eficaz para garantir que o cuidado em saúde mental chegue a todos, especialmente aqueles que estão à margem dos serviços tradicionais. Portanto, essa abordagem alinha com a Política Nacional de Saúde Mental, que tem como objetivo, promover a atenção integral e humanizada, além de garantir o acesso universal aos serviços. Os CAPS Móveis ampliarão o acesso e a possibilidade de intervenções na saúde mental fora do ambiente hospitalar, como também, contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e saudável. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 01 de janeiro de 2025. Fabiana Gomes (Vereadora/UNIAO BRASIL)		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

A criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Móveis, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, com o objetivo de ampliar o acesso ao atendimento em saúde mental para a população em situação de vulnerabilidade social. Entende-se por CAPS Móvel o serviço de saúde mental que atua em unidades móveis de atendimento, oferecendo cuidados a indivíduos com transtornos mentais, dependentes químicos e com necessidades relacionadas à saúde mental.

Os CAPS Móveis deverão seguir as seguintes diretrizes:

- I - Promover o acesso aos serviços de saúde mental em localidades de difícil alcance para pessoas em situação de rua, dependentes químicos em locais como comunidades vulneráveis.
- II - Oferecer cuidados integrais, considerando as necessidades biopsicossociais dos usuários.
- III - Garantir que o atendimento respeite a autonomia e os direitos dos usuários.

Os CAPS Móveis serão compostos por equipes multiprofissionais, que deverão ter, no mínimo:

- I - Um psiquiatra;
- II - Um psicólogo;
- III - Um enfermeiro;
- IV - Um assistente social;
- V - Técnicos de enfermagem e outros profissionais que se fizerem necessários para o atendimento.

Compete aos CAPS Móveis, entre outras atribuições:

- I - Realizar atendimentos individuais e em grupo;
- II - Promover atividades de prevenção e promoção da saúde mental;
- III - Articular com a rede de atenção psicossocial e outros serviços de saúde;
- IV - Oferecer orientação às famílias dos usuários.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>